

P A U T A

DA 3.386ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 15/10/2025, ÀS 9h30min., NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

**- I -
O R D E M D O D I A**

**- II -
J U L G A M E N T O S**

**I - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO GLÁUCIO PENNA**

1)TC 3.021/2015 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão de Juízo Singular de 23/7/2020 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte) e Simone dos Santos Cuba - Prestação de contas de adiantamento bancário - junho de 2013 (R\$ 1.500,00) (CAV)
(Itens englobados - 1 e 2)

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846/SP, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 12, págs. 49 e 53)
(Advogados de Simone S. Coelho: Rita Simone Miler Bertti OAB/SP 265.791 e Tibério Faria Scárdua - peça 12, págs. 119 e 147)

2)TC 4.733/2016 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão de Juízo Singular de 23/7/2020 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte) e Simone dos Santos Cuba - Prestação de contas de adiantamento bancário - agosto/2013 (R\$ 1.500,00) (CAV)
(Itens englobados - 1 e 2)

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846/SP, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 15, págs. 67 e 69)
(Advogados de Simone S. Coelho: Rita Simone Miler Bertti OAB/SP 265.791 e Tibério Faria Scárdua - peça 15, pág. 25)

II - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

(Sem processos para relatar)

III - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA
REVISOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO GLÁUCIO PENNA

1)TC 1.552/2021 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Consórcio MED SP (Pronto Express Logística S.A. e RV Ímola Transportes e Logística Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 57/2020-SMS-1/Contratos (TA 01/2020), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços logísticos para operação em almoxarifados, bem como a gestão de solução de automação nos pontos de consumo que contemplem a reposição periódica dos itens consumidos na Central de Distribuição de Medicamentos e Correlatos - CDMEC: almoxarifado central de medicamentos e materiais, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Advogados da Pronto Express: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Ane Elisa Perez OAB/SP 138.128 e João Falcão Dias OAB/SP 406.577 e outros – Manesco, Ramirez, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OAB/SP 1.963 – peças 153, 154 e 194)

2)TC 1.748/2025 - S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - **Denúncia** sobre supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico 90.036/SME/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de produto para prevenir assadura e toalha umedecida (CAV)

(Advogada da S&T Miriam Athie OAB/SP 79.338 – peça 03)

**IV - RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO GLÁUCIO PENNA
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC 10.670/2024 - Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face supostas irregularidades e ilegalidades cometidas pela Pregoeira no Pregão Eletrônico 90.028/2024/SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação e manutenção de rede de dados de alta performance Software Defined Wide Area Network - SD-WaN, para modernização do conjunto de tecnologias de informação que viabilizam os processos digitais de planejamento, operação e gestão, abrangendo toda a rede de unidades administrativas, hospitalares e de atenção básica administradas pela Secretaria (CAV) [Destaque do Relator na 70ª Somp, a pedido dos advogados](#)

(Advogados da Vogel: Luciano Roberto Pereira OAB/MG 114.668, Wagner Wilson Deiró Gundim OAB/SP 356.265, Victor de Oliveira Ganzella OAB/SP 365.357 - Sociedade de Advogados Gundim & Ganzella - peças 01 a 04)

(Advogados de Tera Soluções Tecnológicas SLU Ltda.: Caroline Moura Maffra OAB/SP 293.935, Daniela Bonato Barbosa Zambelli OAB/SP 240.720 e outros – Moura Bonato Advogados – peça 128)

2)TC 14.885/2024 - André Santana Navarro - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 90.527/2024/SMS, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de materiais do Sistema de Placa e Parafuso para a Região Volar de Rádio Distal - OPME, com entrega em consignação e comodato de instrumentais e equipamentos, para atendimento de cirurgias na especialidade de ortopedia (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs 14.885/2024 e 14.886/2024)

(Itens englobados - 2 e 3)

(Advogado André Santana Navarro OAB/SP 330.043 - peça 01)

3)TC14.886/2024 - Ana Cristina Nascimento Santos - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 90.527/2024/SMS, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de materiais do Sistema de Placa e Parafuso para a Região Volar de Rádio Distal - OPME, com entrega em consignação e comodato de instrumentais e equipamentos, para atendimento de cirurgias na especialidade de ortopedia (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 14.885/2024 e 14.886/2024)

(Itens englobados - 2 e 3)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1)TC 3.209/2006 - Petição, de 17/12/2021, interposta por Frederico Victor Moreira Bussinger requerendo o reconhecimento da prescrição e, subsidiariamente, a regularidade dos atos aferidos - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Engebrás S. A. Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática - Contrato 20/2006-SMT, julgado em 13/8/2014 e 22/4/2020 - Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/sistema fixo (JT)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.385ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Eduardo Tuma.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral